
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 18 DE MAIO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 102 DE 18 DE MAIO DE 2020



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 18 DE MAIO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 100 de 18 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA
CONTABILIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JUSCILENE OLIVEIRA FERREIRA DEIRÓ**, RG: 0816557269 SSP/BA, do Cargo Comissionado de **Assistente Administrativo da Contabilidade** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 102 DE 18 DE MAIO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 102 de 18 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE
RECEITA E DESPESA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **JUSCILENE OLIVEIRA FERREIRA DEIRÓ**, RG: 0816557269 SSP/BA, ao Cargo Comissionado, símbolo C-2 de **Diretora de Departamento de Receita e Despesa**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320